

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



237

DECRETO Nº 63 de 11/10/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 66.891,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

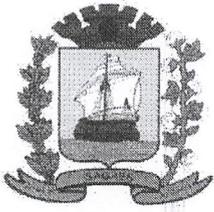
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), autorizado pela Lei 45 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	67	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	70	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
20.608.0008.2014			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	
	213	1	3.3.90.30 AGRICULTURA	4.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Total da Transferência				24.000,00

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria de Finanças um Remanejamento no valor de R\$ 35.019,23 (trinta e cinco mil e dezenove reais e vinte e três centavos), autorizado pela Lei 45 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



238

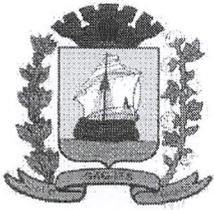
02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.00				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	6	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.05				ENSINO	
02.05.00				ENSINO	
12.361.0006.2008				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
	97	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	23.819,23
12.365.0006.2010				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO CRECHE	
	122	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	8.200,00
Total da Remanejamento					35.019,23

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	73	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
20.608.0008.2014			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	
	218	1	4.4.90.52 AGRICULTURA	4.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Transferência				24.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 35.019,23 (trinta e cinco mil e dezenove reais e vinte e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			FINANÇAS	



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



235

02.02.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2002				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	28	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	32	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.019,23
				Total da Remanejamento	35.019,23

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAGRES, 6 de Janeiro de 2023.

ROBERTO BATISTA PIRES
Prefeito do Município

Valmir Cotrim Batista
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Sagres/SP
CPF: 058.711.598-00
RG: 18.978.065-4
Mátricula: 031